



**Freguesia de Olho Marinho**  
**Edital**  
**2026/9**

**Publicidade das deliberações**

Hélder José Mineiro Mesquita, Presidente da Junta de Freguesia, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, faz público, que na reunião extraordinária da Junta de Freguesia de **4 de fevereiro** foram tomadas as seguintes deliberações:

1. O executivo aprovou, por unanimidade, a proposta de início de procedimento pré-contratual de Consulta Prévia para a celebração de contrato de aquisição de serviços de manutenção dos jardins da freguesia, sendo o preço base fixado em 12.800,00 euros mais IVA.

Todas as deliberações são aprovadas em ata, nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em <https://www.olhomarinho.net/>

Olho Marinho, 12 de fevereiro de 2026

O Presidente,

  
\_\_\_\_\_  
(Hélder José Mineiro Mesquita)